



CNPJ 28.710.929/0001-23

Ofício SINFIZERJ-PRES nº 067

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Leonardo Lobo Pires
MD. Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ
Av. Presidente Vargas, 670 - 19º andar.

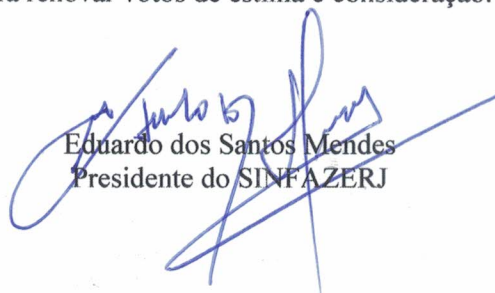
Senhor Secretário,

Solicitamos à Vossa Excelência que qualquer bonificação de Natal que seja implantada para os fazendários ativos também possa por isonomia, sendo uma questão de princípios de simetria e justiça seja estendido aos aposentados da SEFAZ.

Enfim, Natal é igual para todos e não podemos implantar discriminação em nosso convívio.

Os aposentados da SEFAZ esperam de Vossa Excelência o mesmo tratamento entre ativos e inativos.

Aproveito ensejo para renovar votos de estima e consideração.



Eduardo dos Santos Mendes
Presidente do SINFIZERJ